



OP. 1532/10 - 1108 - Medvedeto OP. 1534/10 - 1108 - Sidomina  
OP. 1533/10 - " - Zenta OP. 1535/10 - " - Neta  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

**Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

http://profjosepochapski.blogspot.com/

**REQUERIMENTO**

Req-46

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO


Protocolo Nº 1131/10

Campo Mourão, 01/07/10 Horas 10:00

Loja  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

06/07/2010

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	*	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>09.108 2010</u>		
----- PRESIDENTE 		

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE 

O Vereador que subscreve, em conformidade com o inciso III do artigo 136 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja inserido em ata, **VOTO DE LOUVOR** aos Senhores **ILIVALDO DUARTE DE CAMPOS, ESTER DE ABREU PIACENTINI, SILVANIA MARIA COSTA DE CARVALHO E NELCI VEIGA MELLO**, pela posse como membros da Academia Mourãoense de Letras, em solenidade realizada no dia 24 do fluente.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de junho de 2010.

  
Dr. Saul Sachetti  
Vereador

  
PROF. JOSÉ POCHAPSKI

  
Beto Vordelo  
2º Vice - Presidente

  
Sidnei Jardim  
Vereador



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

(X) Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

**(X) TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) Não há qualquer óbice.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

(X) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 924/2010. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 01 de Julho de 2010.

.....  
JOICY DE OLIVEIRA

9/7  
11/01/10

924/2010 / 24/05 - REQUERIMENTO - José Pochapski - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A SENHORA NELCI VEIGA MELO, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO CAMINHADAS VERMELHAS REALIZADO NO MÊS DE MARÇO.



g  
A

11/01/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06/07/2010.

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010                  | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 1131 /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                        | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Lochapski

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 06/07/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
 Procurador Parlamentar  
 Oab/Pr 29.391